



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussiapé

quinta-feira, 9 de janeiro de 2025

Ano I - Edição nº 00002 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussiapé publica



Praça Rodrigo Alves Texeira | S/N | Centro | Jussiapé-Ba

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmjussiapé/home>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F4E252F8A0203378BE1AFB8C369BA203

Câmara Municipal de Jussiapé

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES.
- DECRETO Nº 03/2025 E 04/2025.

Câmara Municipal de Jussiapé

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2253
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia



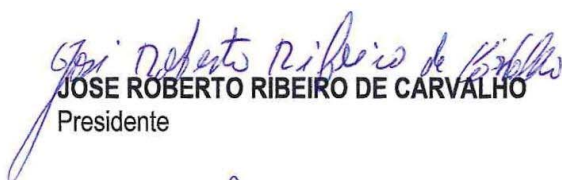
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Ginásio da Escola municipal Professor Jose Manços Freire, especialmente reunido para este fim, e constituído dos Vereadores, **JOACIRA PEREIRA MARQUES LUZ, FELIPE SOUZA CARVALHO, IONARA LUZ PEREIRA MENDES, NILSON GOMES DE SOUZA, VANUSA CARVALHO DE MEDRADO, JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO, JOSE CLESLEI AGUIAR DA SILVA, TAINARA LUZ BONFIM e OTAVIO PEREIRA DOURADO** para na presença da Presidente da Sessão, Joacira Pereira Marques Luz, vereadora mais idosa entre os presentes (art. 28, § 3º, I, da Lei Orgânica Municipal), do Prefeito, Vice-Prefeito e demais autoridades convidadas, tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos do artigo 28, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jussiapé. Após as formalidades regimentais e apresentação dos diplomas, prestaram em voz alta o seguinte compromisso: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MADATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO"**, a seguir declararam estarem desincompatibilizados para o exercício dos cargos, nos termos do art. 38 da Constituição Federal, e apresentaram declaração de bens que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio. Concluídas as formalidades acima, a Presidente da Sessão, Joacira Pereira Marques Luz, proclamou-os legalmente empossados e compromissados. Dando continuidade, a Presidente da Sessão anunciou que seria realizada a eleição para composição da Mesa Diretora onde foi protocolada e registrada na Secretária deste Poder Legislativo Municipal, duas chapas declarada habilitada com a seguinte composição: **CHAPA 01**, tendo como Presidente – **Jose Roberto Ribeiro de Carvalho**; Vice-Presidente – **Nilson Gomes de Souza**; Primeiro Secretário – **Joacira Pereira Marques Luz** e Segundo Secretário – **Tainara Luz Bonfim**. **CHAPA 02**, tendo como Presidente- **Jose Cleslei Aguiar da Silva**; Vice-Presidente- **Ionara Luz Pereira Mendes**; Primeiro Secretário – **Vanusa Carvalho de Medrado** e Segundo Secretário **Otavio Pereira Dourado**. Anunciado a composição das chapas habilitada, a Presidente da Sessão, autorizou o Secretário a fazer a chamada dos Vereadores, entregando aos mesmos uma cédula única, rubricada pela Presidente dos trabalhos, contendo a composição da Chapa 01 e da chapa 02 a qual seria votada secretamente. Após haverem votado todos os Vereadores presentes, a Senhora Presidente autorizou os escrutinadores a retirar as cédulas votadas da urna, verificando a coincidência do número de cédulas com a dos votantes, e proceder em voz alta, a contagem dos votos que foram anotados pelo Presidente, cuja apuração foi acompanhada pelos Vereadores presentes. Finda a apuração, o Presidente da Sessão anunciou o resultado da votação tendo a chapa 01: 06 (seis) votos e a chapa 02: 03 (três) votos, sendo vitoriosa a Chapa 01 com a seguinte composição: Presidente – **Jose Roberto Ribeiro de Carvalho**; Vice-

Câmara Municipal de Jussiapé

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2258
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia

Nilson Gomes de Souza, Primeiro Secretário – **Joacira Pereira Marques Luz** e Segundo Secretário – **Tainara Luz Bonfim**. Ato contínuo a Presidente da Sessão, declarou em voz alta, empossados tomando assento em seus devidos lugares os novos membros da Mesa Diretora eleita para o **biênio 2025/2026**. Seguindo o ritual de posse, o Presidente eleito, **Jose Roberto Ribeiro de Carvalho**, passa a presidir o ato solene de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos em 06(seis) de outubro de dois mil e vinte e quatro, os Senhores **JOSE SANTOS LUZ** e **RAUL DE CÁSSIO CAIRES SILVA**, respectivamente, na presença dos Vereadores empossados no dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco e demais autoridades convidadas, para tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos do artigo 28, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jussiapé. Após as formalidades regimentais e apresentação dos diplomas, prestaram em voz alta o seguinte compromisso: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO"**, a seguir declararam estarem desincompatibilizados para o exercício dos cargos, nos termos do art. 38 da Constituição Federal, e apresentaram declaração de bens que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio. Concluídas as formalidades acima, o Presidente Vereador **Jose Roberto Ribeiro de Carvalho** proclamou-os legalmente empossados e compromissados. Em seguida usaram da palavra os senhores Vereadores, o Vice-Prefeito e o Prefeito. E para constar, foi lavrada a presente Ata de Posse, que vai assinada por todos os empossados.


JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO
Presidente


NILSON GOMES DE SOUZA
Vice-Presidente


JOACIRA PEREIRA MARQUES LUZ
1º Secretária


TAINARA LUZ BONFIM
2º Secretária


JOSE SANTOS LUZ
Prefeito


RAUL DE CÁSSIO CAIRES SILVA
Vice-Prefeito


FELIPE SOUZA CARVALHO
Vereador


IONARA LUZ PEREIRA MENDES
Vereadora

Câmara Municipal de Jussiapé



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ

Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2260
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia



Vanusa Carvalho de Medrado

VANUSA CARVALHO DE MEDRADO

Vereadora

Jose Cleslei Aguiar da Silva

JOSE CLESLEI AGUIAR DA SILVA

Vereador

Otávio Pereira Dourado

OTAVIO PEREIRA DOURADO

Vereador

Câmara Municipal de Jussiapé

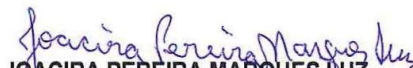


CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2268
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia



TERMO DE COMPRIMISSO E POSSE (VEREADORES)

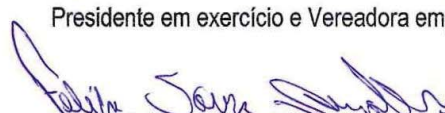
Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Ginásio da Escola municipal Professor Jose Manços Freire, especialmente reunido para este fim, e constituído dos Vereadores, **JOACIRA PEREIRA MARQUES LUZ**, **FELIPE SOUZA CARVALHO**, **IONARA LUZ PEREIRA MENDES**, **NILSON GOMES DE SOUZA**, **VANUSA CARVALHO DE MEDRADO**, **JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO**, **JOSE CLESLEI AGUIAR DA SILVA**, **TAINARA LUZ BONFIM** e **OTAVIO PEREIRA DOURADO** para na presença da Presidente da Sessão, Joacira Pereira Marques Luz, vereadora mais idosa entre os presentes (art. 28, § 3º, I, da Lei Orgânica Municipal), do Prefeito, Vice-Prefeito e demais autoridades convidadas, tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos do artigo 28, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jussiapé. Após as formalidades regimentais e apresentação dos diplomas, prestaram em voz alta o seguinte compromisso: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MADATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO**", a seguir declararam estarem desincompatibilizados para o exercício dos cargos, nos termos do art. 38 da Constituição Federal, e apresentaram declaração de bens que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio. Concluídas as formalidades acima, a Presidente da Sessão, Joacira Pereira Marques Luz, proclamou-os legalmente empossados e compromissados. Para constar, lavrou-se este Termo de Compromisso e Posse que vai assinado pela Presidente e pelos demais empossados.


JOACIRA PEREIRA MARQUES LUZ

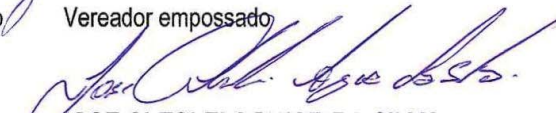
Presidente em exercício e Vereadora empossada


JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

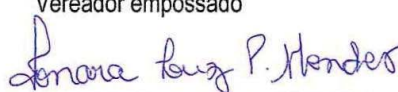
Vereador empossado


FELIPE SOUZA CARVALHO

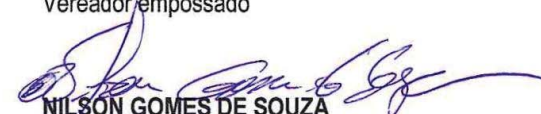
Vereador empossado


JOSE CLESLEI AGUIAR DA SILVA

Vereador empossado


IONARA LUZ PEREIRA MENDES

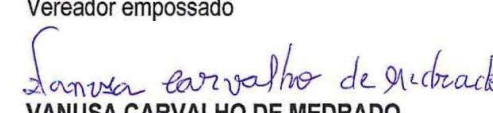
Vereadora empossada


NILSON GOMES DE SOUZA

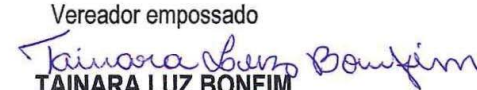
Vereador empossado


OTAVIO PEREIRA DOURADO

Vereador empossado


VANUSA CARVALHO DE MEDRADO

Vereadora empossada


TAINARA LUZ BONFIM

Vereadora empossada

Câmara Municipal de Jussiapé



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2263
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026)

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, foram empossados, em sessão solene da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jussiapé – BA Biênio 2025/2026, os Vereadores eleitos do Município de Jussiapé em eleição realizada na data de 06(seis) de outubro de dois mil e vinte cinco, **JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO, NILSON GOMES DE SOUZA, JOACIRA PEREIRA MARQUES LUZ e TAINARA LUZ BONFIM**, para na presença da Presidente da Sessão, **JOACIRA PEREIRA MARQUES LUZ**, vereadora mais idosa entre os presentes (art. 28, § 3º, I, da Lei Orgânica Municipal), do Prefeito, Vice-Prefeito e demais autoridades convidadas, tomarem posse nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, respectivamente, da Mesa Diretora para o exercício de 2025/2026. Concluídas as formalidades acima, a Presidente da Sessão, **JOACIRA PEREIRA MARQUES LUZ**, proclamou-os legalmente empossados e compromissados. Para constar, lavrou-se este Termo de Compromisso e Posse que vai assinado pela Presidente e pelos empossados.


JOACIRA PEREIRA MARQUES LUZ

Presidente em exercício e 1º Secretária empossada


JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO
Presidente empossado


NILSON GOMES DE SOUZA
Vice-Presidente empossado


TAINARA LUZ BONFIM
2º Secretária empossada

Câmara Municipal de Jussiapé

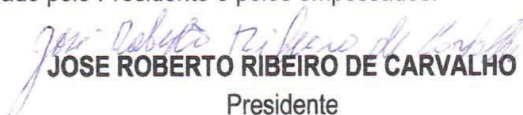


CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2253
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia



TERMO DE COMPRIMISSO E POSSE (PREFEITO E VICE-PREFEITO)

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, em sessão solene desta Câmara de Vereadores, os Senhores **JOSE SANTOS LUZ** e **RAUL DE CÁSSIO CAIRES SILVA**, eleitos, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Jussiapé em eleição realizada na data de (06)seis de outubro de dois mil e vinte e quatro para, na presença do Presidente da Câmara Municipal, Vereador **JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO**, dos Vereadores empossados no dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco e demais autoridades convidadas, para tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos do artigo 28, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jussiapé. Após as formalidades regimentais e apresentação dos diplomas, prestaram em voz alta o seguinte compromisso: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MADATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO**", a seguir declararam estarem desincompatibilizados para o exercício dos cargos, nos termos do art. 38 da Constituição Federal, e apresentaram declaração de bens que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio. Concluídas as formalidades acima, o Presidente Vereador **JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO** proclamou-os legalmente empossados e compromissados. Para constar, lavrou-se este Termo de Compromisso e Posse que vai assinado pelo Presidente e pelos empossados.


JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO
Presidente


JOSE SANTOS LUZ
Prefeito empossado


RAUL DE CÁSSIO CAIRES SILVA
Vice-Prefeito empossado

Câmara Municipal de Jussiapé

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2268
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiapé - Bahia



DECRETO Nº 03/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Designa Agente de Contratação e Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente nos preceitos normativos insertos no Regimento Interno desta Casa, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DA GLORIA FREITAS SILVA** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Jussiapé, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio:

I - AMANDA SILVA FREITAS

II - FELIPE SOUZA CARVALHO

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 4º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também, poderá o agente de contratação ou a equipe de apoio ser

Câmara Municipal de Jussiapé

responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 5º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



José Roberto Ribeiro de Carvalho

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Fone: (77) 3414-2268
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



DECRETO Nº 04/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia Gestora de Contratos no âmbito do Legislativo Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **MARIA DA GLORIA FREITAS SILVA**, inscrita no CPF sob nº: 657.468.305-00, Agente Administrativo desta Casa de Leis, como **Gestora de Contratos** no âmbito do Legislativo Municipal, conforme determinado no art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - A Gestora deverá acompanhar o andamento de todos os contratos firmados pelo Legislativo Municipal, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, reportando a autoridade superior qualquer anormalidade em sua execução, devendo atentar para o determinado no art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura em 08/01/2025, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jussiape, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2025.


José Roberto Ribeiro de Carvalho

Presidente da Câmara